



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0206/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 1 de outubro de 2024

RETIFICADO : O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 2302 / 2023 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotações orçamentárias

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5170/ixhHftlCFdRV03mSZ009w5T8iHsrp2J5.PDF>